



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 347/2021

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art.1º Substituir, membros responsáveis para proceder a correta alimentação de dados junto aos módulos do Sistema de Informações Municipais - SIM/AM, designados pela Portaria nº 116/2021, datada de 04/01/2021, como segue:

MÓDULO: PATRIMÔNIO

- **INDIANARA SIMEONI VASSELECHEN** – Agente Administrativo, pelo servidor **LUCAS FERNANDO BERRY BISSELO** – Chefe de Setor de Patrimônio.

MÓDULO: PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

- **EDER SELESTRINO** – Agente Administrativo, pela servidora **INDIANARA SIMEONI VASSELECHEN** – Agente Administrativo.

Art. 2º Os demais Artigos permanecem de acordo com a Portaria nº 116/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Março de 2021.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

FRB/RH

Publicado no DOM IPR
Nº 2213
De 03 / 03 / 2021
Resp. Anna

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br